



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1918/2025

REVOGA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
CONCEDIDO AO SERVIDOR MANOEL
FRANCISCO CARDOSO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a Portaria nº 0277/2018, de 07-04-2008, que concede adicional de insalubridade em grau máximo - 40% (quarenta por cento), ao servidor público municipal no cargo de MECÂNICO, Padrão CE-15, Classe “D”, matrícula nº 2047-8/1, **SR (A). MANOEL FRANCISCO CARDOSO**, a contar de **22 de maio de 2025**.

Esta Portaria entra em vigor em 09/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 09 de julho de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9D0-7965-4053-C0AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 09/07/2025 09:31:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 09/07/2025 16:23:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/F9D0-7965-4053-C0AD>